ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0190/2020 DAO

Pelotas, 28 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual requer informações sobre a linha do transporte coletivo urbano Pestano/Getúlio Vargas (prot. Câmara 5240/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT (01 fl.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STT

Pelotas, 24 de agosto de 2020.

Ofício N° 15/2020

Exmo. Sra. Daiane Dias.

Prezada vereadora Daiane Dias, vimos por meio de este encaminhar reposta para o pedido de informações remetido a esta casa com o número 000190E240004E0027CF02C25401FCB5, pelo qual solicita informações sobre o itinerário da linha Pestano/Getulio, especificamente Rua um.

A pergunta é se existe pretensão de alterar o itinerário de ônibus da linha em questão deixando a mesma de transitar pela Rua um de forma definitiva?

Informamos que não existe até o momento projeto de alteração no itinerário dentro da vila. Ocorre que em face das obras que acontecem no bairro estamos desviando o trajeto conforme a necessidade em virtude das máquinas que estão trabalhando nas ruas do bairro e também em virtude da Pandemia, que por hora obriga a STT a fazer algumas otimizações. Tão logo seja concluída a obra de requalificação e a pandemia perder intensidade de contágio o itinerário voltará a circular conforme era.

Reforço ainda que, alterações em itinerários quando feitas, são de caráter emergencial e projetadas de forma a causar o menor transtorno possível aos usuários.

Alterações feitas de forma definitiva serão anunciadas por meio de veículos de comunicação, para evitar transtornos à comunidade.

Sem mais para o momento atenciosamente.

Flávio Modaffar Al Alam

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO